**PROJETO DE LEI Nº. 52**

de 23 de agosto de 2021

*"Denomina de “**José Martins Filho” a “Rua VI” localizada no Loteamento Residencial Mirante da Serra”.*

Art. 1º Fica denominada de “**JOSÉ MARTINS FILHO**” a “Rua VI” do Loteamento denominado Residencial Mirante da Serra, com início na “Rua IX”, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de agosto de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

**PSDB**

**PROJETO DE LEI Nº. 52**

de 23 de agosto de 2021

**JUSTIFICATIVA**

Filho de José Martins de Oliveira e Maria Rosa do Espirito Santo, José Martins Filho nasceu em 3 de maio de 1921, em Santa Maria da Serra, São Paulo.

Em 1948, casou-se com Maria Dutra Martins e, deste matrimonio, nasceram 7 filhos: Aurea, Edno, Hélio, Maura, Edna, Edmir e Ruth.

Trabalhador incansável dedicou-se desde a adolescência à agricultura. Em 1958, muda-se para Botucatu, na Fazenda São João da Vitoca, divisa com a Fazenda São João do Morro Vermelho, sempre exercendo a atividade de agricultor.

A produção resultante do seu trabalho era vendida porta a porta, utilizando-se de uma carroça, no antigo “Sobloco” (Jardim Paraíso). Apesar do casal ser analfabeto, as vendas eram realizadas com marcações em caderneta, tendo assim conquistado diversos clientes pela simplicidade e por acreditar na nobreza do ser humano.

Era muito conhecido em meio aos produtores rurais, principalmente por promover uma integração aos fins de semana, onde os recebia para jogarem malha, falarem sobre o clima, colheita e outros assuntos pertinentes ao trabalho que desenvolviam.

Era comum se organizarem, durante essas integrações, para realizar trabalhos coletivos, onde se deslocavam para a propriedade escolhida e realizavam o plantio e/ou colheita da safra em um único dia, otimizando assim o esforço e contribuindo para que todos tivessem sua produção garantida no decorrer do ano. Isso demonstrava a união dessa classe de trabalhadores.

José Martins também era muito procurado por seus dons de marceneiro, especialista na confecção de pilões artesanais. Em 1998, reafirmou os votos matrimoniais (Bodas de Ouro) em celebração na Fazenda Edgardia, próxima a Fazenda Lageado, com as bênçãos do Padre Claudio e na presença dos filhos (as), netos (as), bisnetos, demais membros da família e amigos que compareceram para prestigiá-los.

Em meados de 1999 mudou-se para área urbana, em residência própria, no Jardim Monte Mor, onde viveu ao lado de sua amada esposa até 6 de março de 2000, data em que veio a falecer.

Na presente data, sua companheira ainda reside na casa que adquiriram com o esforço do trabalho agrícola e, aos 92 anos, fala com saudosismo e amor do homem íntegro com o qual se casou.

Homem honesto e trabalhador tinha um grande coração e, quando possível, sempre estendia a mão aos mais necessitados. José Martins Filho deixou eternas saudades nos familiares, amigos e todos que tiveram o prazer de conviver com ele.

**PROJETO DE LEI Nº. 52**

de 23 de agosto de 2021

O nosso homenageado, conforme já relatado nos dados pessoais acima descritos, preenche o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 4.282/2002.

Por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 23 de agosto de 2021.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**

**PSDB**

**INTEGRANTE DO** **PROJETO DE LEI Nº. 52**

de 23 de agosto de 2021

